

ESTADO DE  
MATO GROSSO



COMARCA DE  
BRASNORTE

**Serviços Registral - 1º Ofício**

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos

Ezequias Vicente da Silva

Oficial Registrador

**Livro 2  
Registro Geral**

**Matrícula n.º** 5174

**Data:** 06 de Março de 2015

**Ficha n.º** 1

**IMÓVEL:** Um imóvel de terreno rural, denominado "**Fazenda Delta II**", com área total de **1.796,3437 has.** (hum mil, setecentos e noventa e seis hectares, trinta e quatro ares e sete centiares), perfazendo um perímetro de 19.226,19 m (dezenove mil, duzentos e vinte e seis metros e dezenove centímetros), situado neste Município e Comarca de Brasnorte – MT, pertencente a esta Circunscrição Imobiliária, dentro das seguintes metragens, divisas e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **BXT-M-A028**, de coordenadas **N 8.629.797,417m** e **E 356.559,238m**, situado na divisa da Fazenda São Francisco III e no limite da faixa de domínio da Estrada Municipal, que liga Campo Novo do Parecis a Brasnorte; deste, segue confrontando com o limite da faixa de domínio da Estrada Municipal, com os seguintes azimutes e distâncias: 165°13'25" e 1.668,99 m até o vértice **FWZ-M-0001**, de coordenadas **N 8.628.183,624m** e **E 356.984,909m**, 162°40'44" e 229,61 m até o vértice **FWZ-M-0002**, de coordenadas **N 8.627.964,428m** e **E 357.053,270m**; 151°50'47" e 164,07 m até o vértice **BYL-M-0432**, de coordenadas **N 8.627.819,774m** e **E 357.130,682m**, situado no limite da faixa de domínio da Estrada Municipal e na divisa do Lote Vesco; deste, segue confrontando com terras do Lote Vesco, cadastrado no INCRA sob nº 950.084.608.475-0, Matrícula nº 1.223, da comarca de Brasnorte/MT, de propriedade de Osvaldo Lizot, com os seguintes azimutes e distâncias: 223°30'37" e 1.019,89 m até o vértice **BYL-M-0433**, de coordenadas **N 8.627.080,101m** e **E 356.428,505m**; 223°33'45" e 1.782,93 m até o vértice **BYL-M-0434**, de coordenadas **N 8.625.788,151m** e **E 355.199,807m**; 223°51'44" e 882,48 m até o vértice **B10-M-2531**, de coordenadas **N 8.625.151,872m** e **E 354.588,311m**, situado na divisa do Lote Vesco e Fazenda Chapadão; deste, segue confrontando com terras da Fazenda Chapadão, cadastrado no INCRA sob nº 901.393.001.449-1, Matrículas nº 3.061 e 3.063, da comarca de Brasnorte/MT, de propriedade da Cantagalo General Grains S/A e Siqueira Emp. e Participações Ltda, com os seguintes azimutes e distâncias: 223°22'31" e 1.220,68 m até o vértice **B10-M-2551**, de coordenadas **N 8.624.264,590m** e **E 353.749,979m**; 223°20'06" e 1.140,45 m até o vértice **B10-M-2530**, de coordenadas **N 8.623.435,080m** e **E 352.967,328m**, situado na divisa da Fazenda Chapadão e Fazendas Reunidas Lisot; deste, segue confrontando com terras da Fazendas Reunidas Lisot, cadastrado no INCRA sob nº 901.040.080.390-9, Matrícula nº 3.304, da comarca de Brasnorte/MT, de propriedade da Siqueira Empreendimentos e Participações Ltda, com os seguintes azimutes e distâncias: 277°25'51" e 4,11 m até o vértice **DUE-M-0202**, de coordenadas **N 8.623.435,612m** e **E 352.963,249m**; 308°22'09" e 3.510,54 m até o vértice **DUE-M-0204**, de coordenadas **N 8.625.614,693m** e **E 350.210,887m**, situado na divisa da Fazendas Reunidas Lisot e Fazenda São Francisco III; deste, segue confrontando com terras da Fazenda São Francisco III, cadastrado no INCRA sob nº 901.016.117.536-4, Matrículas nº 1.927 e 2.013, da comarca de Brasnorte/MT, de propriedade de Gislene Maria Cavalheiro Canhoto, com os seguintes azimutes e distâncias: 56°49'59" e 1.501,48 m até o vértice **BXT-M-A031**, de coordenadas **N 8.626.436,123m** e **E 351.467,743m**; 56°42'56" e 1.995,28 m até o vértice **BXT-M-A030**, de coordenadas **N 8.627.531,125m** e **E 353.135,710m**; 56°29'32" e 2.056,70 m até o vértice **BXT-M-A029**, de coordenadas **N 8.628.666,530m** e **E 354.850,610m**; 56°30'02" e 2.048,98 m até o vértice **BXT-M-A028**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas e da base de controle denominada Base **FWZ-B-0001**, de coordenadas UTM **E 353.222,143 m** e **N 8.623.722,979 m** e coordenadas Geográficas **Latitude 12°26'46,6392" S** e **Longitude 58°21'01,7179" W**, a qual encontra-se representada no Sistema UTM referenciada ao **Meridiano Central 57° WGr** e ao **Equador**, tendo como Datum o **SIRGAS2000** e está georreferenciada a Rede Geodésica de Alta Precisão do Estado do Mato Grosso ao Sistema Geodésico Brasileiro, por meio do Posicionamento por Ponto Preciso – **PPP/IBGE**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM." (a.) Marcos Ferrel de Figueiredo, Técnico Geomensor – CREA: SC 108963-1, Cód. Cred. Inkra: FWZ, ART N.º 1818462 – Substitui o ART: 1307418, quitado.

**PROPRIETÁRIOS:** I) **Alberto Luiz Acco**, CIRG.1.167.011-SSP/PR, CPF.336.612.359-15, brasileiro, comerciante, casado com **Jucirlei de Conto Acco**, sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, antes da Vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliado na Cidade de Tangará da Serra; II) **Antonio Luiz de Azevedo Campos**, CIRG.1.518.722-SSP/PR, CPF.149.630.949-91, brasileiro, casado com **Odete Ribeiro da Silva Campos**, sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, residente e domiciliado na Cidade de Tangará da Serra.

**CONDIÇÕES:** Sendo **332,0156has** para **Alberto Luiz Acco** e **1.667,3948has** para **Antonio Luiz de Azevedo Campos**.

**REGISTRO ANTERIOR:** **M – 1979** – Liv. 2-J- Registro Geral, deste RI. Dou fé. O Oficial

**AV.1-5174 - Protoc. 17931 - Liv. 1-N - 06/ Março /2015: (ABERTURA DE MATRÍCULA)** Procede-se a esta abertura de matrícula, em virtude da Retificação Imobiliária, objeto da Av.2, para constar as atuais características, medidas, limites e confrontações do imóvel, conforme mapa e memorial descritivo, aqui arquivados. (Emol.: R\$ 53,30 - Lei 7.550/2001).(6) Dou fé. O Oficial

**AV.2-5174 - Protoc. 17932 - Liv. 1-N - 06/ Março /2015: (RETIFICAÇÃO IMOBILIÁRIA)** Cumprindo o disposto nos parágrafos 3.º e 4.º, do Artigo 176 e o parágrafo 3.º do Artigo 225, da Lei 6.015/1973, incluídos pela Lei Federal n.º 10.267/2001, regulamentada pelo Decreto n.º 4.449/2002, com redação alterada pelo Decreto n.º 5.570/2005, procede-se a esta averbação, para **retificar a área do imóvel objeto desta matrícula**, o qual foi georreferenciado, ao Sistema Geodésico Brasileiro, conforme **Certificação n.º 131404000074-08**, emitida em 17/ Abril /2014, pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, Superintendência Regional, Processo n.º 54240.000761/2012-18, de acordo com Norma Técnica de Georreferenciamento de Imóveis Rurais do INCRA, sem alteração dos marcos originais ou sobreposição de limites, cujas atuais características, medidas, limites e confrontações, já estão descritas na presente matrícula, conforme requerimento assinado pelo proprietário, o qual atribuiu o valor de **R\$ 2.155.612,40** (dois milhões, cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos e doze reais e quarenta centavos) ao imóvel e apresentou os seguintes documentos: **I) Certificação n.º 131404000074-08**, emitida em 17/ Abril /2014, por Tarcísio Petter Luiz Franco – Membro do Comitê Responsável pela Análise Técnica – Ordem de Serviço INCRA/EXERCITO – Cód. Cred. Ingra D7Z e Vitor Guimarães Ventorim – Presidente do Comitê Regional de Certificação – Ordem de Serviço INCRA/EXERCITO – Cód. Cred. Ingra ENK; **II) Memorial Descritivo, Planta e ART n.º 1818462** – quitado; **III) Declaração de Reconhecimento/Respeito de Limites (Doc. I, II, III, arq. P9-Geo); IV) Certificado de Cadastro de Imóvel rural – DADOS DO IMÓVEL RURAL - Código do Imóvel Rural: 901.156.140.899-2; Denominação do Imóvel Rural: Fazenda Delta II, área total (há) 2.499,8000; Classificação Fundiária: Grande Propriedade \*\*\*. Data da última atualização: 08/11/2002; N.º Certificação Planta/Memorial: 0; Indicações para Localização do Imóvel Rural: Gleba Diamantino; Município sede do imóvel rural: Campo Novo do Parecis; UF: MT; Módulo Rural (há) 30,9651; N.º Módulos Rurais: 33,26; Módulo Fiscal (há): 100,0000; N.º Módulos Fiscais: 24,9990; FMP(há): 4,0000. SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL RURAL (ÁREAS REGISTRADAS) – Município do Cartório: Diamantino; Data Registro: 01/07/1993; Ofício: 1; Matrículas: 27883; Registro: 0000002. Livro ou Ficha: Áreas (há) 1.000,0000 – 2.378,4272 – 2.044,0897 – 2.762,4955 – 2.382,0209; ÁREAS DO IMÓVEL RURAL (há) – Registrada: 2.499,8000; Posse a Justo Título: 0,0000; Posse por Simples Ocupação: 0,0000; **ÁREA MEDIDA: 2.499,8000.** DADOS DO DETENTOR (DECLARANTE) – Nome: Antonio Luiz Azevedo Campos e Outros; CPF/CNPJ: **149.630.949-91**; Nacionalidade: brasileira; Código da Pessoa: **01.952.720-9**; % de Detenção do Imóvel: 66,70; Total de Condôminos deste Imóvel: 2. DADOS DO CONTROLE – Data de emissão: **\*\*/\*\*/\*\*\*\***; N.º do CCIR: 12924183091; DATA DE VENCIMENTO: **\*\*/\*\*/\*\*\*\***, quitado (arq. P12-CCIR, fls. 425); **V) CND-NIRF. n.º 3.787.299-0** (arq. P12-CNDIR, fls. 426); (Emol.: R\$ 3.259,90 - Lei 7.550/2001).(6). Dou fé. O Oficial**

**AV.3-5174 - 06/ Março /2015: (PENHORA) INTEIRO TEOR – Av.4/1979 – 03/ Outubro /2008: COMARCA DE ORIGEM:** "R.5/27.883 - 07/ Novembro /1997, 1º Ofício de Diamantino - MT. Nos Termos do Auto de Penhora e depósito passado aos 23/10/97, pelo Oficial de Justiça Evaldo de Paula, Proc. n.º 239/97, da 2ª Vara Cível desta Comarca, Carta Precatória, Execução que **ANTONIO MORENO** move contra Antonio Luiz de Azevedo Campos, procedo ao registro da penhora do imóvel constante da presente matrícula, somente sobre 800,00 has, de propriedade do executado exequente acima referido. Como Depositário Roberto Wanderley Vieira. (a.) O Oficial." Dou fé. O Oficial

**AV.4-5174 - 06/ Março /2015: (RESERVA LEGAL) INTEIRO TEOR – Av.5/1979 – 03/ Outubro /2008: COMARCA DE ORIGEM:** "Av.7/27.883 - 15/ Fevereiro /2000, 1º Ofício de Diamantino - MT. IBAMA: pelo Termo de Responsabilidade de Averbação de Reserva Legal – TRARL – datado de 17.02.99, fica firmado entre o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis Superintendência Estadual em Mato Grosso, e os Srs. Alberto Luiz Acco, CPF n.º 336.612.359-15 e Antonio Luiz de Azevedo Campos, CPF n.º 149.630.949-91, fazem esta averbação, para constar que os proprietários do imóvel denominada Fazenda Delta II, neste município, declaram que a floresta ou forma de vegetação, existente na área de 399.88208 has, não inferior a 20% do total da

ESTADO DE  
MATO GROSSO



COMARCA DE  
BRAS NORTE

**Serviços Registral - 1º Ofício**

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos

Ezequias Vicente da Silva

Oficial Registrador

**Livro 2  
Registro Geral**

**Matrícula n.º** 5174

**Data:** 06 de Março de 2015

**Ficha n.º** 2

propriedade que é de 1.999,4104ha, compreendidos no limite abaixo indicado, fica gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração a não ser mediante autorização expressa do IBAMA. Os declarantes na condição de atuais proprietários do imóvel, estão cientes de que, de acordo com o Parágrafo Único do Artigo 44 da Lei nº 4.771/65 e Parágrafo 1º do Artigo 8º do Decreto nº 1.282/94, tendo em vista o que dispõe da portaria nº 048 de 10.07.95, fica vedada a alteração da área destinada à Reserva Legal, nos casos de transmissão a qualquer título, ou desmembramento desta, comprometendo-se por si, seus herdeiros e sucessores a fazer o presente gravame sempre bom, firme e valioso. Apresentou junto ao presente Termo a planta constando o Plano de Exploração Florestal, Registrada pelo CREAMT, devidamente assinada pelo Engenheiro Florestal José Capucho Júnior. CREA/MT 6.253/D, constando os limites e confrontações da área preservada para o IBAMA: NORTE – Limita-se com terras de Sérgio Moya. SUL – Limita-se com terras da Fazenda Reunidas. LESTE – Limita-se com a área do projeto – Fazenda Delta II. OESTE – Limita-se com terras da Fazenda Reunidas. Apresentou Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel Rural nº E-3.010.500, expedida pela ARF/B.Bugres – MT aos 29.09.99, onde consta o código da Receita nº 3.787.299-0, com validade até 29.03.2000 e CCIR 98/99 devidamente quitado aos 17.08.99, onde consta o código do imóvel 901.156.140.899-2. Protocolado sob nº 127.996. (a.) O Oficial." Dou fé. O Oficial.

AV.5-5174 - 06/ Março /2015: (PENHORA) INTEIRO TEOR - R.3/1979 - 03/ Maio /2011: "Nos termos Artigo 659, parágrafo 4.º do CPC, mediante Certidão, emitida em 12/04/2011, pela Gestora Judicial designada Elenice de Lima Soares, da 5.ª Vara Civil de Tangará da Serra - MT, extraída da Ação de Execução de Título Extrajudicial, Autos de Processo Civil nº 2007/392, promovida por Andre Luiz Campos, contra Alberto Luz Acco, procede - se ao registro da penhora do imóvel constante da presente matrícula, para assegurar o pagamento da importância de R\$ 85.800,00 (oitenta e cinco mil e oitocentos reais). (a.) O Oficial." Dou Fé. O Oficial.

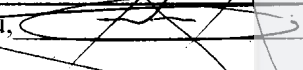
AV.6-5174 - 06/ Março /2015: INTEIRO TEOR - Av.10/1979 - 14/ Agosto /2013: "A requerimento de parte interessada, datado de 02/08/2013, instruído por Certidão expedida em 02/08/2013, por Bel. Josué Matheus de Mattos, Distribuidor Judicial da Comarca de Tangará da Serra - MT, do Cartório do Distribuidor, Contador e Partidor da Comarca de Tangará da Serra - MT, procede-se a esta averbação nos termos da Lei n.º 11.382, de 06/ Dezembro /2006, que acrescentou o Artigo 815-A, ao CPC, para conhecimento de terceiros, da existência de Ação de Execução - Autos nº 1173/2002, novo número CNJ 3611.42.2002.811.0055 - Código 29089 - Vara Especializada dos Juizados Especiais, distribuído em 22/11/2002, no valor de R\$ 7.468,60 (sete mil quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos), movida por Cloves José Montagna, CPF. 154.827.070-91, contra Alberto Luiz Acco, CPF. 336.612.359-15. (P6-Mandados, fls. 334). (a.) O Oficial." Dou fé. O Oficial.

R.7-5174 - 01/ Outubro /2018: (PENHORA) Mediante Termo de Penhora, datado de 21/ Agosto /2018, emitido pela Gestora Judiciária Sr. Luciana Tognon, por determinação do Juízo da Vara Especializada dos Juizados Especiais da Comarca de Tangará da Serra - MT, extraído dos Autos de Processo n.º 4597-59.2003.811.0055 (PROJUDI), onde figura como exequente Aparecido Batista dos Santos, CIRG.7839973-SSP/SP, CPF.724.943.608-20, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Avenida Brasil, n.º 1283 N, Jardim Europa, na Cidade de Tangará da Serra - MT e como executado Alberto Luiz Acco, procede - se ao registro da penhora no imóvel objeto da presente matrícula. (arg. P15-Mandados, fls. 253 a 258). PROTOCOLO LIVRO 1: 26052. (Emol.: gratuitos).(8). Dou fé. O Oficial.


AV-08- 5.174 - BAIXA DE PENHORA - Conforme Ofício n.º 343/2019, expedido aos 28-06-2019, pelo Juízo da Primeira Vara Cível da Comarca de Tangará da Serra-MT, referente ao processo código: 5715 - número único: 69-26.1996.811.0055, espécie: Execução de Título Extrajudicial, tendo no polo ativo: ANTÔNIO MORENO e polo passivo: ANTÔNIO LUIZ DE AZEVEDO CAMPOS, fica dado Baixa na PENHORA constante da AV.03 desta




**MATRICULA N.º 5.174 LIVRO N.º 02 - REGISTRO GERAL DATA: 23-08-2019 FLS. 02.v.º**

**matricula.** Emolumentos: Isento. Brasnorte, 23 de Agosto de 2.019. Eu,  Oficial que o fiz digitar e conferi.

ajcs

**R-09-5.174 - PENHORA** - Conforme Requerimento, acompanhado do Termo de Penhora, expedido aos 08-08-2.023, em Tangará da Serra - MT, pelo Juízo da 1.ª Vara Cível da Comarca de Tangará da Serra - MT, assinado digitalmente pelo Exmo. Sr. Dr. Flávio Maldonado de Barros - MM. Juiz de Direito, nos Autos do Processo n.º 0000106-24.1994.8.11.0055, Espécie: Cumprimento de Sentença (156), tendo no Polo Ativo: **PEDRO NICOLLI**; e no Polo Passivo: **ANTÔNIO MORENO**; e **ALBERTO LUIZ ACCO**, o imóvel objeto desta matrícula fica **PENHORADO**. Emolumentos: R\$ 90,50. Brasnorte, 26 de Outubro de 2.023. Eu,  Oficial que o fiz digitar e conferi.

dss

**AV-10-5.174 - BAIXA DE PENHORA** - Conforme Ofício n.º 01-2024, expedido aos 08-01-2.024, pelo Juízo da 5ª Vara Cível da Comarca de Tangará da Serra - MT, assinado eletronicamente pela Gestora Judiciária Sr.ª Elenice de Lima Soares, acompanhado da Sentença proferida aos 08-01-2.024, pelo Exmo. Sr. Dr. Marcos Terencio Agostinho Pires - MM. Juiz de Direito, nos autos do Processo n.º 0000147-73.2003.8.11.0055, Espécie: Execução de Título Extrajudicial, tendo como Exequente: **ANDRÉ LUIS CAMPOS**; e como Executado: **ALBERTO LUIZ ACCO**, fica dado baixa na penhora constante da **AV-05** desta matrícula. Emolumentos: Isento. Brasnorte, 11 de Janeiro de 2.024. Eu,  Oficial que o fiz digitar e conferi.

vmm

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIFICADO  
VALOR: R\$ 20,63**

Visualização em [www.registro.onr.gov.br](http://www.registro.onr.gov.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

